



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano II | Edição nº 274A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano II | Edição nº 274A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
C.N.P.J. 03.681.582/0001-07
Município: RIO BRILHANTE

DECRETO Nº 33.727/2025, de 10 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 185.000,00, para a seguinte dotação orçamentária

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

01.001.01.031.0101.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria	185.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	185.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

01.001.01.031.0101.2001-4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	185.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	185.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano II | Edição nº 274A

Página 3 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2025

FUNCERB

EDITAL N. 002/2025

RESULTADO PRELIMINAR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designado por meio da Portaria n. 058, de 20 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os itens 1.3 e 5.13 do Edital de abertura n. 001/2025,

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/FUNCERB/2025, nos termos e condições constantes neste Edital:

1. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 O resultado preliminar da análise de títulos dos cargos do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, consta no **Anexo I** deste edital.

1.2 A divulgação preliminar se dá em ordem alfabética, de acordo com a função pretendida.

2. DOS CRITÉRIOS DE RECURSO

2.1 A análise foi realizada de acordo com estrita observância ao item 5 do Edital n. 001/2025.

3. DOS RECURSOS

3.1 Antes de apresentar recurso, caberá ao candidato analisar os critérios de análise de títulos previsto nos subitens do item 5, para amparar seu pedido de reanálise.

3.2 Os recursos **poderão ser apresentados das 07h30min até às 12h45min do dia 13 de março de 2025 (horário de MS)**, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nos moldes do Anexo VI do Edital de abertura, assinados pelo candidato, que deverá ser protocolados na sede da Fundação Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – FUNCRB .

3.3 Serão indeferidos preliminarmente recursos inconsistentes, intempestivos, assim como os que não atenderem às disposições do item 6 do Edital de Abertura.

3.4 O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

3.5 Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

3.6 O recurso poderá versar sobre erro material ou sobre ausência na atribuição de pontuação, devidamente fundamentado.

3.7 Na análise do recurso, somente serão analisados a fundamentação do pedido, em conjunto com os documentos já encaminhados no processo de inscrição. **DOCUMENTOS ENCAMINHADOS JUNTOS AO RECURSO NÃO SERÃO ANALISADOS.**

3.8 Os recursos serão apreciados pela comissão, os quais, após reanálise, poderão majorar ou reduzir a nota atribuída.

3.9 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital.

3.10 Em nenhuma hipótese caberá recurso adicional da decisão que apreciar o recurso.

Rio Brilhante, MS, 11 de março de 2025.

GEAN FRANCESCO CHITOLINA

Presidente da Comissão Organizadora

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano II | Edição nº 274A

Página 4 de 7

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR

01 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILIDADE - FUTSAL

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
JAQUELINE RIBEIRO FERREIRA	25/12/1989	20,0	APROVADA
JOSÉ EMERSON FERREIRA	17/10/1994	43,5	APROVADO
JUNIOR PADILHA SOARES	18/11/1989	5,0	APROVADO
VALSUIR SALIBA	03/09/1983	56,0	APROVADO

02 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILIDADE - BASQUETE

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
CASSIUS HONORATO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17/09/1996	36,0	APROVADO
LEONARDO PIRES INSFRAN	19/05/1997	0,0	REPROVADO

03 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILIDADE - HANDEBOL

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	12/06/2001	10,0	APROVADA
GIRESS FRANCES DE SOUZA BRAGA	17/07/1983	45,0	APROVADO
MARCELO GUSTAVO ACOSTA ROSA	12/11/1999	12,0	APROVADO
MARCELO SILVA ROSSO	30/06/1999	44,0	APROVADO

04 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILIDADE - VOLEIBOL

DE QUADRA E VÔLEI DE PRAIA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
LUAN AUGUSTO CANOVA TEIXEIRA	10/09/1997	32,0	APROVADO

05 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILIDADE - EQUITAÇÃO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO			

06 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILIDADE -

PARADESPORTO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
GEOGLEMAR RIBEIRO JUNIOR	11/08/1991	24,0	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano II | Edição nº 274A

Página 5 de 7

07 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILIDADE - ATLETISMO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
FABIANE SCHIMIDT COSTA GONZAGA	21/08/1995	22,0	APROVADA
RENAN GOMES DA CONCEIÇÃO	24/01/2002	7,0	APROVADO

08 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILIDADE - ZUMBA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
FABIOLA PIRES MATOZO	09/03/1985	6,0	APROVADA

09 - INSTRUTOR DE FUTEBOL

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
BRUNO ANDERSON CANDIDO	29/04/1988	0,0	APROVADO
DIHONATHAN SZULCZEVSLI PEREIRA	12/03/1990	29,0	APROVADO
FABIANO DA SILVA	12/12/1985	27,5	APROVADO
JHONATAN RODRIGUES MORAES DE SOUZA	06/06/2005	18,0	APROVADO
JUAREZ RAIMUNDO DA SILVA	09/12/1974	13,0	APROVADO
OLACIR AZAMBUJA DO CARMO	15/06/1973	12,0	APROVADO
VAGNER SOS SANTOS WALTEMAN	20/06/1978	38,0	APROVADO
VALDECI DA SILVA SANTOS	14/01/1993	0,0	APROVADO
VITOR HUGO DE ARAUJO ALEGRE	31/01/2007	0,5	APROVADO
YAN LUCAS BORGES QUINTANA	01/09/2004	1,0	APROVADO

10 - INSTRUTOR DE FUTEBOL

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO			

11 - INSTRUTOR DE VIOLÃO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
DAVID BARBOSA SILVEIRA	17/12/1981	11,0	APROVADO

12 - INSTRUTOR DE TEATRO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
GABRIELA ROSA DE ASSUNÇÃO ELIAS	19/06/2004	2,0	APROVADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano II | Edição nº 274A

Página 6 de 7

JOSÉ PEDRO DISPERATI PORTUGAL	03/06/1993	7,0	APROVADO
-------------------------------	------------	-----	----------

13 - INSTRUTOR DE TAEKWONDO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
HIGOR LUIS FERRAREZI DA SILVA	12/07/1993	32,0	APROVADO

14 - INSTRUTOR DE JIU-JITSU

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
DIENÇON DE JESUS PEREIRA	21/11/1991	5,0	APROVADO
GUILHERME CORREA ZENHA CALIXTO	14/03/1994	19,25	APROVADO

15 - INSTRUTOR DE MUAY THAI

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
MARINALDA ADRIANA BOLETO FERREIRA ANACLETO	26/11/1982	4,5	APROVADA

16 - INSTRUTOR DE BOXE

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
MARCIO GIMENEZ KANASHIRO	19/01/1974	0,0	APROVADO

17 - INSTRUTOR DE XADREZ

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO			

18 - INSTRUTOR DE TÊNIS DE MESA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	17/02/1998	34,75	APROVADO

19 - INSTRUTOR DE BEACH TÊNIS

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
ALISSON FERNANDO MATOS ASSIS	21/12/1999	11,25	APROVADO
ANDRESSA DE CARLI	17/12/1993	12,75	APROVADA
CARLOS CEZAR MEDEIROS FILHO	04/06/1992	0,0	APROVADO
GUILHERME PIMENTEL BORGES SILVEIRA	28/02/1997	2,0	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano II | Edição nº 274A

Página 7 de 7

LUIZ GABRIEL CAMARGO GONÇALVES	09/04/2000	2,0	APROVADO
PAULO AUGUSTO BIAZON	19/11/2001	0,0	APROVADO

20 - INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
GABRIEL ZAVALA MATZEMBACHER	18/06/1998	0,0	REPROVADO

21 - INSTRUTOR DE ARTESANATO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
JUCLEIDE GONÇALVES DE AGUIAR	08/11/1976	0,00	REPROVADA
MARIA LUCINETE DE SOUZA FRANÇA	18/05/1964	3,0	APROVADA

22 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DESPORTIVOS

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	07/07/1979	0,0	REPROVADO
ADRIANO DE SOUZA	04/03/1973	0,0	REPROVADO
EDEVALDO FLORES DA CUNHA	05/11/1981	1,5	APROVADO
EDILSON NANTES DE ALCANTARA	31/03/1992	16,5	APROVADO
JOÃO ALVES DA SILVA	18/04/1971	2,25	APROVADO
JUNIOR DA SILVA LINO	14/02/1988	8,75	APROVADO
NEIDE TEREZINHA DOS SANTOS	26/09/1969	0,0	APROVADA
ODINEI CAIRES DIAS CRUZ	17/06/1984	10,0	APROVADO
RENATO ORTIZ ALMEIDA	18/02/1984	0,0	REPROVADO
ROSENILDO CAIRES DIAS CRUZ LOPES	21/03/1982	11,5	APROVADO